

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 230ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 21 dias do mês de março de 2019, às 13:00 horas, na sede da Acionista **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (ISA CTEEP)**, Rua Casa do Ator, 1155 – 9º andar – Vila Olímpia - São Paulo – SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Jorge Kotlarewski e Maurício Dall'Agnese e dos Conselheiros Suplentes: Carlos Ribeiro e Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram, como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Márcio Cunha Dias e Weberson Eduardo Guioto Abreu; e (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

3. ABERTURA DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Jorge Kotlarewski, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

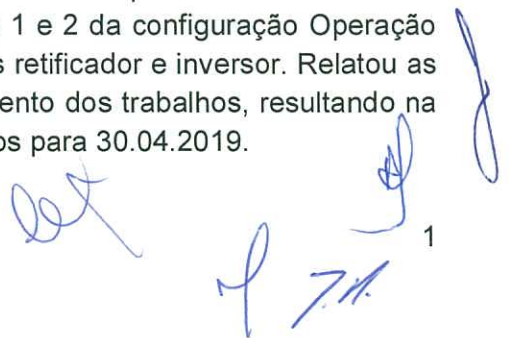
3.1. Renúncia de Membro do Conselho de Administração

O Sr. **Rinaldo Pecchio Júnior** apresentou sua Carta de Renúncia ao cargo de Conselheiro Titular e de Presidente do Conselho de Administração da IE Madeira. Os demais Conselheiros e os Diretores da Companhia solicitaram que fossem registrados em Ata os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia pelo Sr. Pecchio, desejando-lhe sucesso na continuidade de sua carreira profissional.

4. MATÉRIAS INFORMATIVAS PRIORITÁRIAS

4.1. PARALELISMO DE POLOS – COMITÊ GERENCIAL

O Sr. Celso Cerchiari, representando o Comitê Gerencial constituído para acompanhar os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Paralelismo de Polos pela IE Madeira/GE e Eletronorte/ABB, apresentou a evolução dos assuntos coordenados pelo Comitê e informou que continuam sendo executados os trabalhos nos Modos 1 e 2 da configuração Operação Paralela de Polos, com telecomunicação entre os terminais retificador e inversor. Relatou as dificuldades que estão sendo encontradas no desenvolvimento dos trabalhos, resultando na postergação da data prevista para a conclusão dos trabalhos para 30.04.2019.



1

4.2. TESTES DAS CONVERSoras – LOTE F

O Diretor Técnico relatou a evolução das tratativas que vêm sendo feitas junto à GE e ao ONS, de modo a se concluir os Testes de Sistemas referentes à integração das Conversoras, Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, ao SIN - Sistema Interligado Nacional, destacando os testes de Sistemas Pendentes (funções *CFC*, *Runback Droop* e *Stabsin*) e os testes de calibração dos relés sincronizadores T183 da SE Coletora Porto Velho.

4.3. PENDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DO TLD DAS CONVERSoras

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada, em março/2019, das pendências referidas na Carta ONS-0184/DGL/2018 (Conformidade Contratual das Instalações em HVDC do Sistema de Transmissão para Escoamento das UHE do Rio Madeira), enviada à ANEEL em 03/07/2018, em resposta ao Ofício ANEEL nº 132/2018, que trata das Pendências Impeditivas Próprias para o recebimento de 100% da RAP das Conversoras.

4.4. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DO CONTRATO GE

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada, em março/2019, das pendências remanescentes referentes à conclusão do escopo do Contrato GE e a situação atual das discussões comerciais referente ao mesmo.

4.5. CONSERTO DO TRANSFORMADOR RETIRADO DE SERVIÇO NA SE ARARAQUARA

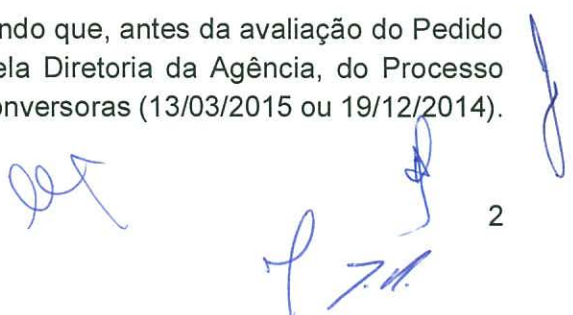
O Diretor Técnico apresentou a evolução dos trabalhos e o cronograma de execução do conserto do transformador conversor (YY) retirado de serviço na SE Araraquara 2, estimando para o final do mês de março a liberação desta unidade, que passará a ser a Unidade Reserva Estrela/Estrela na SE Araraquara 2.

4.6. FISCALIZAÇÃO ANEEL - IMPLANTAÇÃO LOTE F

A Diretoria da IE Madeira apresentou a evolução dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da ANEEL, do ONS e da Justiça Federal, referentes à fiscalização sobre o comissionamento das Conversoras do Bipolo 2, Lote F, do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Parcela de Ajuste do ciclo tarifário julho/2018 a junho/2019, referente à devolução correspondente a 100 dias da RAP das Conversoras (período de 13/03/2015 a 20/06/2015), no montante de aproximadamente R\$ 59,6 milhões (sem PIS/PASEP e COFINS), continua suspensa de devolução por Decisão Liminar emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 17/08/2018. A Medida Judicial tem validade até o julgamento do Pedido de Reconsideração, interposto pela IE Madeira e pendente de julgamento pela Diretoria da ANEEL. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz.

A SFE/ANEEL emitiu a Nota Técnica 041/2018, alegando que, antes da avaliação do Pedido de Reconsideração, deverá ocorrer o julgamento, pela Diretoria da Agência, do Processo 581/2018, que discute a data de início dos testes da conversoras (13/03/2015 ou 19/12/2014).



A IE Madeira solicitou o arquivamento deste Processo, uma vez que a Diretoria da Agência já se manifestou em julgamento anterior sobre este assunto. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz.

Com referência ao processamento da apuração dos eventos de Parcela Variável referente às Conversoras, o ONS informou à Diretoria da IE Madeira que a apuração dos eventos pendentes ocorrerá nos próximos meses, considerando todos os eventos ocorridos a partir de 21/12/2015.

Adicionalmente, considerando a legislação vigente, o ONS informou que o desconto está limitado a 12,5% da RAP das Conversoras, equivalente a R\$ 35,8 milhões, considerando uma janela móvel de 12 meses.

No período de julho/2018 a fevereiro/2019, já houve o desconto de PV do Lote F, no valor acumulado de R\$ 27,6 milhões.

4.7.PROCESSO ANEEL – COMUNICAÇÃO DE EXPECTATIVA DE SINISTRO / EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO LOTE F

O Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, de 21/12/2018, deu origem ao Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009 e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/0000026/01 – Endosso nº 21 (“Apólice de Seguro”), no valor de R\$ 99,9 milhões, após a confirmação da obrigação do recolhimento da multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL. O Processo decorre do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado.

Em 18 de janeiro de 2019, a Companhia enviou resposta à ANEEL, pela carta DT/001/2019, por meio da qual destacou: (i) que não há norma legal ou previsão no contrato de concessão que autorize a aplicação à Companhia de punição de até 10% do investimento declarado à ANEEL; e (ii) que a operação das Instalações está atendendo adequadamente as necessidades do sistema. O processo encontra-se na SCT/ANEEL e ainda não teve Diretor Relator sorteado para o seu julgamento, não havendo movimentação deste processo desde então.

4.8.REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL - PARCELA VARIÁVEL HVDC

O Diretor Técnico informou que foi agendada para 29/03/2019 a realização de Reunião com o Diretor da ANEEL, Dr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, para a apresentação da Minuta da Nova Resolução de Parcela Variável para as Instalações HVDC. A reunião contará com a participação de Agentes de Transmissão e das Associações ABRATE e ABDIB.



4.9. RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

O Diretor Administrativo e Financeiro distribuiu aos Conselheiros o Relatório de Auditoria nº 02/2019, com o resultado dos trabalhos efetuados na IE Madeira pela equipe da Gerência de Auditoria Interna da acionista ISA CTEEP.

Foi distribuído também o Plano de Ação, com as medidas e prazos ajustados entre a Auditoria Interna e a Diretoria da IE Madeira, com o objetivo de saneamento dos pontos relatados pela Auditoria Interna.

4.10 - ARBITRAGEM TOSHIBA – CONTRATAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

O Diretor Administrativo Financeiro informou ao Conselho de Administração que, considerando a relevância para a Companhia do resultado da Arbitragem Toshiba, a Diretoria da IE Madeira decidiu, com base na PRD F/769/2019, pela contratação do escritório MARQUES ROSADO, TOLEDO CÉSAR & CARMONA ADVOGADOS, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a emissão de Parecer Jurídico pelo Professor Carlos Alberto Carmona para apresentação na arbitragem promovida pela Toshiba contra a IE Madeira. O objetivo é reforçar as teses defendidas pela Companhia em suas manifestações sobre a liquidação da Sentença Arbitral Parcial, diminuindo o valor a ser pago pela IE Madeira.

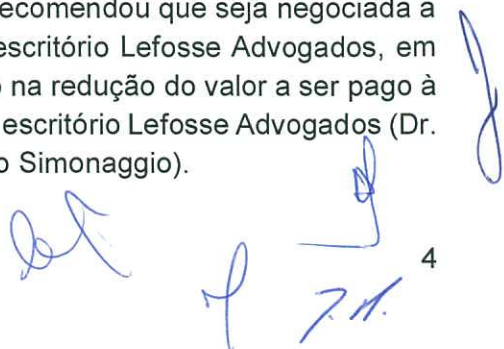
5. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

5.1. SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE SAP – ADITIVO AO CONTRATO INDRA - PRD F/734/2018 – Revisão 1

O Conselho de Administração avaliou e aprovou a proposta apresentada pela Diretoria, por meio da PRD F/734/2018 – Revisão 1, com a correção do valor do contrato, referente a sustentação do ambiente SAP, celebrado com a empresa INDRA COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA., contratada, por meio de licitação, pela acionista ISA CTEEP, para a prestação do serviço para todo ambiente SAP do Grupo ISA CTEEP. O valor relativo aos serviços para a IE Madeira é de R\$ 1.552.088,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, vigente de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021.

5.2. ARBITRAGEM TOSHIBA – ADITIVO AO CONTRATO DAF 080/2014 – PRD F/765/2019

O Conselho de Administração avaliou e solicitou a revisão da proposta apresentada pela Diretoria, por meio da PRD F/765/2019, referente ao Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos prestados pelo escritório Lefosse Advogados para a etapa de serviços referentes à Liquidação da Sentença Arbitral. O Conselho recomendou que seja negociada a transformação do honorário adicional fixo, solicitado pelo escritório Lefosse Advogados, em parcela variável, a ser medida de acordo com o êxito obtido na redução do valor a ser pago à Toshiba. Neste Processo, a IE Madeira é representada pelo escritório Lefosse Advogados (Dr. Pedro Soares Maciel) e pela Simonaggio Perícias (Dr. Silvio Simonaggio).



5.3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE – EXERCÍCIO 2019 – PRD F/766/2019

O Conselho de Administração, após a avaliação da PRD F/766/2019, aprovou a contratação dos serviços de auditoria independente para o exercício de 2019, conforme especificação técnica e escopo de trabalho descrito na PRD, junto à empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S., ao custo de R\$ 177.616,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), contratada pela acionista ISA CTEEP, para a prestação do serviço de auditoria de balanço para todas as empresas do Grupo ISA. Neste honorário estão inclusos todos os impostos, sendo que as despesas de hospedagem, refeição, pedágio e quilometragem não estão inclusas no valor da proposta, e serão reembolsadas conforme tabela praticada pela IE Madeira.

5.4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO DA DIRETORIA – 2018

Face à aprovação das Demonstrações Financeiras de 2018 da IE Madeira, a Diretoria Administrativa e Financeira apresentou a apuração das Metas de Gestão da Diretoria referentes ao exercício de 2018. O Conselho de Administração avaliará o assunto, de forma que o mesmo seja deliberado na próxima reunião.

5.5. DEFINIÇÃO DAS METAS DE GESTÃO DA DIRETORIA – 2019

O Conselho de Administração decidiu que as Metas de Gestão da Diretoria de 2019 serão avaliadas para que o assunto seja deliberado na próxima reunião.

5.6. COMITÊS DE GESTÃO

Dando sequência ao tema de criação dos Comitês de Gestão, conforme faculta o Artigo 21 – Parágrafo 1º – item m) – do Estatuto Social da IE Madeira, o Conselho de Administração discutiu a criação de 3 Comitês: (i) Técnico; (ii) Financeiro; e (iii) Jurídico e Regulatório. O assunto será pautado para a próxima reunião para a indicação de membros e aprovação de sua instituição.

6. MATÉRIAS INFORMATIVAS – DEMAIS MATÉRIAS

6.1. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS – FEVEREIRO/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório “Fluxo de Caixa / Informes Financeiros de 28 de fevereiro de 2019”, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.

6.2. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – APURAÇÃO DAS METAS DA PLR 2018

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou a apuração das Metas da PLR 2018, demonstrando o Não Cumprimento de todas as Metas estabelecidas para o Exercício de 2018. De acordo com os critérios estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho, o não cumprimento de todas as Metas resulta no Não Pagamento de PLR em 2018. O Conselho de Administração avaliará o assunto para deliberação e aprovação na próxima reunião.

6.3. MONITORAMENTO ON-LINE DOS TRANSFORMADORES CONVERSORES

A Diretoria Técnica informou que está providenciando a realização de processo de contratação de equipamentos para a possibilitar o monitoramento on-line de todos os 24 transformadores conversores da IE Madeira que se encontram em operação. O monitoramento envolverá: (i) Análises de Gases Dissolvidos no Óleo; (ii) Detecção de Descargas Parciais; e (iii) Eventos de Alta Energia. A estimativa de preços destes equipamentos é de aproximadamente R\$ 3,5 milhões.

6.4. ADMISSÃO DE NOVOS GERENTES NA IE MADEIRA

A Diretoria da IE Madeira informou que, em março/2019, foram admitidos na Companhia: (i) o Sr. Benedito Roberto dos Santos – Gerente de Manutenção de Linhas de Transmissão; e (ii) o Sr. Fabrício Cassola Moreira – Gerente Financeiro. Os 2 profissionais faziam parte do quadro de empregados da acionista ISA CTEEP, rescindiram seus contratos de trabalho e foram admitidos no quadro de empregados da IE Madeira.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

São Paulo, 21 de março de 2019



JORGE KOTLAREWSKI
Conselheiro Titular
Vice-Presidente do Conselho



MAURÍCIO DALL'AGNESE
Conselheiro Titular



CARLOS RIBEIRO
Conselheiro Suplente



FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Conselheiro Suplente



GERINO SARAGOSA GUERRA
Secretário